

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Pergunta n.º 10/XVI/1.ª de 16 de abril de 2024
Condições de trabalho na SPdH/Groundforce

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 10/XVI/1.ª formulada pelos Senhor Deputado Alfredo Maia do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente aos elementos requeridos, enviar a informação que se segue.

1. “Tendo em conta a importância do handling e destes trabalhadores para o funcionamento de todo o sistema aeroportuário, que medidas vai o Governo adotar para salvaguardar os direitos dos trabalhadores e garantir a sua integração na SPdH/Groundforce?”

As situações relatadas pelo Grupo Parlamentar do PCP inserem-se, em abstrato, no âmbito do direito laboral, o qual tutela, de forma diversa, as relações/situações juslaborais com os diversos trabalhadores, referido na respetiva missiva. Neste sentido, a entidade competente para aferir do cumprimento da legislação laboral, aplicável a cada uma das situações referidas, é a ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho.

Sem prejuízo da atuação da ACT, importa salientar que:

- i. A SPdH foi declarada insolvente a 3 de agosto de 2021, nos termos do processo de insolvência n.º 11437/21.1T8LSB, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2.
- ii. A Assembleia de Credores da SPdH aprovou e requereu aos administradores de insolvência a preparação de um plano de recuperação com vista a assegurar a viabilidade económica e financeira da SPdH, bem como a sua recuperação.
- iii. No seguimento da instrução recebida, os Administradores de Insolvência promoveram um processo para selecionar um investidor no sector da prestação de serviços de assistência em escala, que assegurasse um plano de recuperação, tendo culminado com a seleção da Menzies para capitalização da SPdH. Esta seleção foi aprovada pela Assembleia de Credores da SPdH e aprovada pelo Tribunal.

Estando, no presente momento, em curso o processo de reestruturação da empresa com vista a garantir a atividade da empresa no setor aeroportuário, no quadro de regularidade, o que será, desejavelmente, um fator para a promoção do seu desenvolvimento económico e social.

2. “Tendo em conta os riscos que estas práticas acarretam para a segurança da aeronavegação, que medidas tenciona o Governo tomar, designadamente em termos de fiscalização?”

Sem prejuízo das opções políticas que possam ser adotadas pelo Governo, importa referir que, no quadro das atribuições e competências, previstas nos Estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, compete a esta Autoridade garantir a segurança da aviação civil (*safety*), através das suas ações de supervisão e fiscalização, devendo, todas as situações que coloquem em causa a segurança da aviação, ser concretizadas e reportadas à ANAC. Neste contexto, o Governo solicitou informações ao regulador, conforme consta da resposta ao ponto (3), quanto à supervisão do prestador SPdH/GroundForce.

3. “Que medidas e orientações tem a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) sobre todas estas questões?”

No âmbito das suas atribuições e competências, a ANAC realiza ações de supervisão e monitorização, com enfoque nos procedimentos de segurança dos operadores, nos vários aeroportos nacionais. Neste âmbito, e ao longo de 2023 foram realizadas cinco (5) ações de supervisão à SPdH em diferentes aeroportos nacionais, não tendo resultado das mesmas não-conformidades relacionadas com meios humanos e materiais.

Neste sentido, e sem prejuízo da atuação desta Autoridade até momento, a ANAC continuará a realizar ações de supervisão (planeadas e inopinadas) no sentido de supervisionar os vários operadores, e em particular a SPdH, com especial foco nas matérias respeitantes à segurança (*safety*).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete
